



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000069 / 2023

EMISSION: 08/11/2023

SECRETARIA: ASSISTENCIA SOCIAL

TIPO DO PEDIDO: PARA FORMATAÇÃO DE LICITAÇÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo do pedido

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA PARA ATENDER O SERVIÇO DE BENEFICIO EVENTUAL CONFORME ESTABELE A LOAS - LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LEI MUNICIPAL 5.144/2022. FISCAL GILVANA PÉRTILE

Justificativa

ATENDER A DEMANDA DE BENEFICIO EVENTUAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CUMPRINDO REQUISITOS ESTABELECIDOS EM LEI PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE REQUISITAREM TAL SERVIÇO E CUMPRIREM OS CRITÉRIOS DEFINIDOS EM LEI.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição/contratação de empresa especializada para o fornecimento/a prestação de serviços de funerários. A contratação é necessária para atender a demanda de benefícios eventuais ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Ressaltando que anualmente é contratado este tipo de serviço tendo uma ata de registro de preço com vigência até 08/12/2023, por isso se faz necessário novo processo licitatório. Tendo em vista a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social em dar continuidade aos atendimentos referentes ao auxílio funeral e pelo fato da Secretaria não dispor de veículos e equipamentos apropriados para este fim faz-se necessário a contratação de empresa para o fornecimento de urnas e prestação de serviços funerários visando o atendimento a população mais carente do município de Santa Bárbara do Sul, disponibilizando estes serviços as famílias que não possuem condições de realizar os procedimentos do rito funerário para enterro e deslocamento de corpos dos entes falecidos, que em certas ocasiões chegam a óbito em outras cidades, necessitando a realização do traslado dos corpos para a sede do município de Santa Bárbara do Sul. A Secretaria de Assistência Social tem por obrigação dispor aos municípios o atendimento de Serviços Fúnebres, permitindo que estes possam realizar dignamente o sepultamento de seus familiares, amigos e entes queridos.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Serviços funerários específicos consistem nas seguintes atividades, compreendendo: a) Remoção e transporte de corpos, urnas e caixões exclusivamente em carros funerários, salvo nos casos em que o transporte deva ser realizado por autoridade policial; b) Fornecimento de caixões, ataúdes, esquifes e urnas mortuárias; c) Preparação de urnas mortuárias e preparação de cadáveres ou corpos com ornamentação e instalação mortuária de qualquer espécie; d) Transporte de coroa e flores nos cortejos fúnebres; e) Transporte de esquife ou similar; f) Organização de velórios e similar; g) Transportes fúnebres, compreendendo transporte de féretros ou do corpo cadavérico dentro do Município, ou de outro município para Santa Bárbara do Sul-RS e em casos extremos podendo ser levado de Santa Bárbara do Sul para outros municípios.

São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da contratada:

Realizar o trabalho de acordo com as especificações e condições constantes neste termo e no prazo determinado;
Zelar pela padronização e qualidade dos serviços a serem fornecidos condizentes com o objeto da licitação;

O serviço deverá ser prestado de forma imediata a partir da solitação da família e autorização do órgão gestor da Assistência Social.

Para fornecimento/prestação de serviço pretendido os eventuais interessados precisam possuir sede ou filial no município de Santa Bárbara do Sul para viabilizar a oferta do serviço e devem comprovar que atuam no ramo de atividades de acordo com o objeto da contratação.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações e licitações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração, tendo em vista se tratar de algo que não temos como prever em números exatos pois pode ser algo muito variável, por exemplo em tempos de pandemia de COVID 19 tivemos aumento de demanda por Benefício Eventual por morte, e posteriormente diminuiu um pouco, mas de qualquer modo como não podemos prever iremos licitar a mesma quantidade dos anos anteriores, sendo que por se tratar de ata de registro de preço poderá ser empenhado conforme necessidade.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de aproximadamente R\$ 180.000,00, para 12 meses sendo que desse



montante contratado será utilizado somente o necessário conforme necessidades e demanda existente. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, sendo que para formação de preço médio foi realizada pesquisa de preço em alguns fornecedores da região.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento e prestação de serviços de funerários através da modalidade de credenciamento, prevista na Lei 14.133/2021 "XLIII - credenciamento: processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;"

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste ETP e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado e garantindo o fornecimento de tal benefício às famílias em vulnerabilidade social.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em serviços funerários e fornecimento de urnas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Santa Bárbara do Sul/ RS. As quantidades serão utilizadas durante um período de 12 (doze) meses, reservando-se à Secretaria Municipal de Assistência Social e CRAS o direito de solicitar os itens de acordo com as necessidades, podendo o fornecimento, até o final da vigência do contrato, ser parcial ou integral. O Benefício eventual por situação de morte é um dos benefícios socioassistenciais sob incumbência da política de assistência social. Está afiançado na Loas de 1993 e, em legislações subsequentes, como atenção para as situações de nascimento, morte, vivência de uma vulnerabilidade temporária e calamidade pública. Trata-se de uma pro- visão, cujos municípios e os estados federados são responsáveis por sua oferta, numa relação de cooperação quanto à gestão, regulamentação e financiamento.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A realização do processo de licitação através de Chamamento Público para futura prestação de serviços deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade de atender famílias de baixa renda do município, as quais não ostentam de arcar com os custos de um funeral digno para seus entes queridos falecidos, visando atender ao direito estabelecido na LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social e Lei Municipal 5144/2022, conforme ETP a referida contratação é de extrema importância para a Administração Pública.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento e prestação de serviços de funerários através da modalidade de credenciamento, prevista na Lei 14.133/2021 "XLIII - credenciamento: processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;"

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Serviços funerários específicos consistem nas seguintes atividades, compreendendo: a) Remoção e transporte de corpos, urnas e caixões exclusivamente em carros funerários, salvo nos casos em que o transporte deva ser realizado por autoridade policial; b) Fornecimento de caixões, ataúdes, esquifes e urnas mortuárias; c) Preparação de urnas mortuárias e preparação de cadáveres ou corpos com ornamentação e instalação mortuária de qualquer espécie; d) Transporte de coroa e flores nos cortejos fúnebres; e) Transporte de esquife ou similar; f) Organização de velórios e similar; g) Transportes fúnebres, compreendendo transporte de féretros ou do corpo cadavérico dentro do Município, ou de outro município para Santa Bárbara do Sul-RS e em casos extremos podendo ser levado de Santa Bárbara do Sul para outros municípios.

São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da contratada:

Realizar o trabalho de acordo com as especificações e condições constantes neste termo e no prazo determinado;
Zelar pela padronização e qualidade dos serviços a serem fornecidos condizentes com o objeto da licitação;

O serviço deverá ser prestado de forma imediata a partir da solitação da família e autorização do órgão gestor da Assistência Social.

Para fornecimento/prestação de serviço pretendido os eventuais interessados precisam possuir sede ou filial no município de Santa Bárbara do Sul para viabilizar a oferta do serviço devem comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto e apresentar os documentos para habilitação:



MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

As condições gerais de prestação dos serviços são válidas e aplicáveis logo após a assinatura do CONTRATO.

A partir da assinatura do CONTRATO, o fornecedor deverá prestar os serviços funerários de acordo com as normas e especificações legais e com as estabelecidas pela municipalidade, durante o período da contratação.

A partir da assinatura do CONTRATO, zelar para que nos sepultamentos não haja qualquer distinção por motivo de crença religiosa e, em qualquer caso, discriminação fundada em etnia, sexo, cor, trabalho ou convicções políticas, durante o período do Contrato.

Assistência telefônica 24h, permitindo o atendimento à família enlutada e realização dos serviços funerários, quando solicitados.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social através da servidora Gilvana Pértile, mediante a efetiva prestação do serviço pelo fornecedor e emissão de parecer social ou documento equivalente dos técnicos da SMAS e/ou CRAS e ainda com emissão de notas fiscais emitidas com a discriminação de todos os serviços prestados, contendo a data, o número do documento, o valor da operação e o nome do sepultado, com os dados obrigatórios.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O fornecedor contratado deverá apresentar notas fiscais dos serviços realizados ao setor responsável pela fiscalização do contrato, podendo ser apresentado de maneira quinzenal ou mensal conforme os serviços prestados nesse período, para pagamento será apresentado o parecer social ou documento equivalente emitido por um dos técnicos do CRAS ou Secretaria Municipal de Assistência Social.

Os critérios de medição serão de fato a quantidade de serviço prestado, conforme a demanda e solicitação das famílias que chegam à Secretaria Municipal de Assistência Social.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade credenciamento.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de aproximadamente R\$ 170.000,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, sendo que para formação de preço médio foi realizada pesquisa de preço em alguns fornecedores da região.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 2072 339032

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	10,00	00012709 - URNAS FUNERARIAS PARA CRIANÇA
Descrição adicional: Uma funerária sextavada, sem visor, em madeira mista/MDF, com 06 alças fixas 04 chavetas, acabamento interno em samilon e babado samilon, acabamento externo na cor branca e verniz PU/Alto Brilho – tamanho pequeno medindo entre 60 cm e 1 metro, capacidade de até 50 kg.			
002/000	UN	50,00	00012707 - URNAS FUNERARIA PARA ADULTO
Descrição adicional: Uma funerária sextavada, sem visor, em madeira mista/MDF, com 06 alças fixas 04 chavetas, acabamento interno em samilon e babado samilon, acabamento externo na cor branca e verniz PU/Alto Brilho – tamanho grande medindo entre 1,60 e 1,90 capacidade de até 100 kg.			
003/000	UN	20,00	00012708 - URNAS FUNERARIAS ADULTO - 140 KG
Descrição adicional: Uma funerária sextavada, sem visor, em madeira mista/MDF, com 06 alças fixas 04 chavetas, acabamento interno em samilon e babado samilon, acabamento externo na cor branca e verniz PU/Alto Brilho – tamanho grande medindo entre 1,90 e 2,20 capacidade de até 140 kg.			
004/000	UN	80,00	00013893 - HIGIENIZAÇÃO E PREPARAÇÃO DE CADÁVER
Descrição adicional: Higienização e preparação de cadáver			
005/000	UN	80,00	00018945 - TRANSLADO NO PERÍMETRO DA CIDADE DE SANTA BARBARA DO SUL ATÉ 10 KM
006/000	KM	2.000,00	00018951 - TRANSLADO POR KM RODADO (FORA DO MUNICÍPIO)



SANTA BARBARA DO SUL
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 21/11/2023

Hora: 07:51:50



08/11/2023 ÀS 11:08:11 PEDIDO AUTORIZADO POR RAQUEL

SANTA BÁRBARA DO SUL, Em 21 de Novembro de 2023